



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Barra do Choça**

terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano III - Edição nº 00122 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Barra do Choça publica**



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

[www.camarabarradochoça.ba.gov.br](http://www.camarabarradochoça.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AAE521CB355D364C3DD8F59A6D90EEE7

# Câmara Municipal de Barra do Choça

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Contrato



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº. 019/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv Antônio Carlos Magalhães, nº 49 - Centro - Salvador/Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.631.653/0001-47, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 12 de junho de 2023.

Isma Cortes da Paz  
Agente de Contratação

Daiane Gomes Amorim Carvalho  
Equipe de apoio

Eriomar Teixeira Chaves  
Equipe de apoio

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023**

### **TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ailton Moreira Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 021/2023 – Dispensa de Licitação nº. 019/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Licenciamento de software com sistema de imprensa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv Antônio Carlos Magalhães, nº 49 - Centro - Salvador/Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.631.653/0001-47, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 12 de junho de 2023.

**Ailton Moreira Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

**Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139**

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**

**CONTRATANTE:** *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.*

**CONTRATADA:** *IPM BRASIL TECNOLOGIA L TDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv Antônio Carlos Magalhães, nº 49 - Centro - Salvador/Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.631.653/0001-47.*

**OBJETO:** *Serviço de publicações em Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação e Licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos do Município.*

**FUNDAMENTO LEGAL:** *Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023.*

**VIGÊNCIA:** *Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.*

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** *R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).*

**DATA DA ASSINATURA:** *12 de junho de 2023.*

**SIGNATÁRIOS:** *Ailton Moreira Silva – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Rubensmag Rodrigues Bonfim - IPM BRASIL TECNOLOGIA L TDA – Contratada.*

**Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia**  
**(77) 3426 - 1139**